

Id:0CC5650BFB506F77



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP: 64.755-000 -
JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO 007 de 06 de janeiro de 2025

Cria comissão de avaliação de
imóveis e nomeia seus membros e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que estabelece o artigo 13º, §§1º e 2º; todos os codices tributários do município de Jacobina do Piauí (Lei nº 132/2009 de 04 de dezembro de 2009);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização dos valores venais dos imóveis da rede do Município de Jacobina do Piauí, para efeitos de administração tributária e de arrecadação.

DECRETO:

Art. 1º – fica criada a comissão de Avaliação de imóveis para proceder à avaliação dos imóveis da sede e da zona rural do Município de Jacobina do Piauí, para efeitos de administração tributária e de arrecadação.

Art. 2º – a comissão criada por este ato, é composta dos seguintes membros.

- | | | |
|------|----------------------------|---------------------|
| I- | Geeldo de Sousa Silva | CPF: 918.336.633-49 |
| II- | Jorge Ferreira de Carvalho | CPF: 074.228.183-36 |
| III- | Cleideni de Oliveira Silva | CPF: 010.229.903-06 |
| IV- | Edilson de Carvalho Gomes | CPF: 926.845.213-87 |
| V- | Edvarton de Sá Sousa | CPF: 230.382.068-57 |

Art. 3º - Fica a Comissão de Avaliação de Imóveis com a obrigação de elaborar a Planta Genérica de valores para os terrenos edificados e não edificados da sede do Município e que estejam dentro do perímetro urbano com a orientação da equipe de execução do Projeto de Cadastramento Técnico Imobiliário.

Art. 4º - A comissão para efeitos de execução dos seus serviços se subordinará a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

Jacobina do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

Id:089B94A2E2B26D9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 018 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luilma de Carvalho Silva**, Inscrito no CPF/MF: 050.937.823-43 ao Cargo Comissionado na Coordenadoria do Meio Ambiente Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:07384F2A85286D9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 019 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilvan Francisco de Oliveira**, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04 ao Cargo Comissionado na Coordenação de Apoio à Gestão lotado no Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal